



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 139/2013

AUTORIA: Ver. Sergio e outros.

EMENTA: Indica faixa de pedestres no centro da cidade.

DATA: Manhumirim/MG, 22 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereador que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Solicitamos do Poder Público Municipal, providências na Av. Raul Soares, centro de Manhumirim, na execução de pintura de duas faixas de pedestres, sendo uma próxima ao Banco do Brasil e outra perto do Banco Itaú.

Justificativa:

Devido a ausência de faixa de pedestres na área central de Manhumirim, os transeuntes não dispõe de um local seguro para realizar a travessia na avenida, colocando em risco pessoas mais idosas e crianças, visto que ali encontram-se agências bancárias e comércio em geral, justificando ainda o fluxo de veículos constantes.

Pedimos deferimento,

01. Sérgio Borel Corrêa : _____ ;

02. Dário de Souza Veiga: _____ ;

03. Ivan Caetano de Oliveira Santos: _____ ;

04. João Batista Vieira: _____ ;

05. Dalbino Cler: _____ ;

06. Sebastião Tristão Ribeiro: _____ .

07. Roberto Belarmino _____